CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 – Condomínio Galeria Itália, 87160-000
contato@mandaguacu.pr.leg.br Fone/Fax (44) 3245-1545

INDICAÇÃO Nº 131/22 Apresentada em 05/12/2022

PROTOCOLO Nº 865/2022

Autoria do Vereador: João Ramos Costa

TEOR DA INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mandaguaçu.

O Vereador que subscreve a presente, nos termos regimentais vigentes, **INDICA** a Vossa Excelência, se digne oficiar ao Excelentíssimo Senhor Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal, solicitando determinar à Secretaria Municipal competente da providenciar a instalação de uma placa vertical de sinalização de Avenida com Via de Mão Dupla de Direção, no início da Avenida Gregório Baliski, em seu canteiro central, onde termina a Rua Nicola Stefano, em Mandaguaçu.

JUSTIFICATIVA

No local acima descrito alguns motoristas, que trafegam pela Rua Nicola Stefano, no sentido Avenida Gregório Baliski, não observam que se trata de uma avenida e entram na contramão, podendo ocasionar acidentes graves envolvendo outros veículos, e até mesmo atropelamentos de pedestres que tendem a olhar para o sentido de direção da referida avenida.

Face ao exposto, a instalação daquela placa vertical de sinalização, instalada no canteiro central, em local visível, evitará essa situação, motivo pelo qual formulamos o presente pleito.

Plenário Vereador Marcílio Periotto, 05 de dezembro de 2022.

João Ramos Costa
Vereador